



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 009/2023 – GAB/CMG

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **HERALDO PANTOJA DA COSTA**, Vereador da Câmara Municipal de Gurupá, 02 (duas) diárias, para custear despesa por ocasião de sua viagem à Belém/ PA, no período de **30/03/2023 à 31/03/2023**, período que participará de audiência junto a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Casa Civil e Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, no interesse desse município.

**Art. 2º** DETERMINAR o Diretor Financeiro, efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente às referidas diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 24 de março de 2023.

Ver. **JOEL DA GAMA RODRIGUES**  
Presidente

Recebi o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente ao pagamento das referidas diárias, acima especificadas.

Ciente, 24 de março de 2023

**HERALDO PANTOJA DA COSTA**  
Vereador